

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBREJO DA MADRE DE DEUS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PLURAL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME.

Contrato que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus./PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **José Edson de Sousa**, brasileiro, casado, médico, portador da RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Iris Ferreira do Nascimento**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 344.028.374-72, e no RG sob nº 1.841.533, residente e domiciliada à Rua Barão de Buíque, nº 18 – Brejo da Madre de Deus - PE e como **CONTRATADA**, a Empresa **PLURAL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.674.160/0001-32, com sede à Rua Domingos José Martins, 75, sala 103-B, CEP 50.030-200, Recife, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **Edmundo Hermann Lundgren**, inscrito no CPF sob nº028.042.294-67, e no RG sob nº4985228-SSP/PE, Residente e domiciliado a Rua Gomes de Matos Jr. Nº 75 Apart. 402, Encruzilhada , CEP 52.050-420, Recife/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, do tipo “menor preço” julgamento GLOBAL, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo tem por finalidade a modificação da Cláusula Quinta, do Contrato firmado, que trata dos Recursos Financeiros utilizados para pagamento, passando a ter a seguinte dotação orçamentária:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020601 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12 Educação
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
123611205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236112052044 0000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
287-3.3.90. 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.05.13 220.003SALARIO - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes, permanecendo as demais Cláusulas sem qualquer alteração.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, em 04 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
José Edson de Sousa
Contratante

PLURAL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº. 11.674.160/0001-32
EDMUNDO HERMANN LUNDGREN
CPF sob nº 028.042.294-67

Testemunhas:

RG:

RG: